

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, em cumprimento ao mandado anexo do M.M. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível, da Comarca de Uberaba/MG, extraído dos autos de número 5003989-25.2020.8.13.0701, da ação que Judite de Souza move em desfavor de Pagliaro Serviços Sociais LTDA-ME, haver me dirigido à Av. Doutor Odilon Fernandes, 556, Estados Unidos, e sendo ali, após as cautelas e as formalidades legais, procedi à Avaliação, conforme consta a seguir.

Um imóvel situado nesta cidade, no bairro Estados Unidos, no Conjunto Residencial denominado "Jardim Independente", à rua Odete de Oliveira Guedes, nº 117, esquina com a rua Odilon Fernandes, que se constitui de uma casa com salas com finalidades diversas, corredores, depósitos, cozinha, quatro banheiros, com área construída de aproximadamente duzentos e oitenta metros quadrados; e seu respectivo terreno formado pelo lote 01 da quadra A, confrontando-se de frente com a rua Odete de Oliveira Guedes, numa extensão de quatorze metros e com a avenida Odilon Fernandes, numa extensão de vinte e sete metros e cinquenta centímetros; de um lado com o lote 02, numa extensão de vinte e seis metros e de outro lado com o Instituto dos Cegos do Brasil Central, numa extensão de oito metros e cinquenta centímetros, perfazendo a área de 292,50 metros quadrados. Com base em método comparativo de preços realizado em lojas especializadas avalio o bem em 543.250,00 (quinhentos e quarenta e três mil duzentos e cinquenta reais).

Obs: Imóvel situado em localização privilegiada, em uma das principais vias de acesso de Uberaba.

Uberaba, 11 de agosto de 2025.


Michelle Fernanda Costa Marega

Oficiala de Justiça Avaliadora

